



**TABELA I – DOS MEDICAMENTOS**

Lista	Tarja	Tipo /cor do documento	Quantidade máxima (período de tratamento)	Quantidade máxima da substância	Validade	Abrangência da receita
Medicamentos (paliativos)	Medicamentos Isentos de Prescrição – MIPs ou não tarjados, salvo exceções.	***	Conforme orientação profissional, (farmacêutico)	Conforme orientação profissional, (farmacêutico)	***	Em todo território nacional
Medicamentos (geral)	Tarja vermelha	Receituário comum ou simples (sem retenção) (branco)	Conforme orientação profissional	Conforme orientação profissional, (farmacêutico)	6 meses	Em todo território nacional
Antimicrobianos	Tarja vermelha	Receituário comum ou simples (2 vias) com retenção (branco)	Tratamento para 30 dias ou até 90 dias em casos de tratamento prolongado.	Conforme orientação profissional	10 dias	Em todo território nacional
A1 Entorpecentes	Tarja preta	Notificação de Receita A ou Receituário Amarelo	5 Ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias	Em todo território nacional
A2 Entorpecentes (uso permitido somente em condições especiais)	Tarja preta	Notificação de Receita A ou Receituário Amarelo	5 Ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias	Em todo território nacional
A3 Psicotrópicos	Tarja preta	Notificação de Receita A ou Receituário Amarelo	5 Ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias	Em todo território nacional
B1 Psicotrópicos	Tarja preta	Notificação de Receita B ou Receituário Azul	5 Ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias – ]Para as demais formas farmacêuticas, o tratamento será correspondente a 60(sessenta) dias.	Somente no estado eminente
B2 Psicotrópicos Anorexígenos	Tarja preta	Notificação de Receita B ou Receituário Azul	Tratamento para 30 dias	Uma	30 dias - Para as demais formas farmacêuticas, o tratamento será correspondente a 60(sessenta) dias.	Somente no estado eminente
C1 Outras substâncias sujeita a controle especial	Tarja vermelha	Receituário de Controle Especial (branco)	5 Ampolas ou tratamento para 60 dias. Antiparkinsoniano e Anticonvulsivante. Tratamento para 180 dias	Três	30 dias	Em todo território nacional